



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

**ATA**

**ATA n. 15/2025 - 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais – Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura das Atas n. 13/2025 e n. 14/2025, da 1ª e 2ª Sessão Ordinária do dia 10.03.2025, as quais foram aprovadas. Segunda leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 029/24-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento da EMEIEF Marquês de Barbacena, de Castanheiras, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e validação de estudos; de relatoria da Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Na oportunidade, a CEB deliberou por convidar o Prefeito do município de Castanheiras bem como a Secretária Municipal de Educação de Castanheiras para uma reunião neste Conselho, no dia 07/04/2025, às 8h, com o objetivo de discutir a situação da EMEIEF Marquês de Barbacena. Primeira leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 127/23-CEE/RO**, que solicita Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Especial Pedra Bonita, em Itapuã do Oeste, para a oferta de Educação Especial; de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Primeira leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 055/23-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento da Escola Adventista de Jaru, para a oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos e Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; de Jaru/RO; de relatoria da Conselheira Francelena Santos Arruda. A referida Minuta foi aprovada com as contribuições dos Conselheiros. A Presidente, considerando o horário já avançado, retirou de pauta os itens 1.4 e 1.7 a 1.12 e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se, ainda, a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa e Edivane Casara dos Reis. Porto Velho/Rondônia, quatorze de março de dois mil e vinte e cinco.

Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente da CEB

Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Francisca Batista da Silva - Conselheira

Francisca Diniz de Melo Martins - Conselheira

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS**, Coordenador de Câmara, em 20/03/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Conselheiro(a)**, em 20/03/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 21/03/2025, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 24/03/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DINIZ DE MELO, Conselheiro(a)**, em 24/03/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Presidente de Câmara**, em 25/03/2025, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058428661** e o código CRC **3B60AD83**.